

PORTARIA Nº 056/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e tendo em vista a necessidade de alteração parcial da Portaria nº 040/2017/SEC que designa os membros da Comissão de Seleção para realizar a avaliação técnica e fiscal das propostas inscritas de acordo com os critérios exigidos no Edital de Chamamento Público Nº 005/2017 para seleção de Organização da Sociedade Civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Memorial Rondon.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no art. 2º

Onde se lê:

(...)

1. Fernanda Quixabeira Machado - SEC/MT - presidente
2. Fernando José Ribeiro dos Santos - SEC/MT - titular
3. Marcos Antonio Ferreira de Sampaio - SEC/MT - titular
4. Arnildo Lopes de Souza - SEC/MT - titular
5. Anna Martha Moreira Costa - SEC/MT - titular
6. Priscila Alves Shiroma - SEC/MT - titular
7. Gislene da Silva Ribeiro Dias - SEC/MT - titular
8. Claudia Marisa Rosa - SECITECI/MT - titular
9. Jane Sifuentes Machado - SEDUC/MT - titular
10. Elias Batista da Silva - SEDEC/MT - titular
11. Luciwaldo Pires de Ávila - SEC/MT - suplente
12. Ivan Moreira de Almeida - SEC/MT - suplente
13. Lúcia Braga Sousa - SECITECI/MT - suplente
14. Ediulen Jesus de Arruda Leite - SEDUC/MT - suplente
15. Mamede Roder Neto - SEDEC/MT - suplente

Leia-se:

(...)

1. Luciwaldo Pires de Ávila - SEC/MT - presidente
2. Arnildo Lopes de Souza - SEC/MT - titular
3. Priscila Alves Shiroma - SEC/MT - titular
4. Lúcia Braga Sousa - SECITECI/MT - titular
5. Ediulen Jesus de Arruda Leite - SEDUC/MT - titular
6. Mamede Roder Neto - SEDEC/MT - titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2017.

(original assinado)

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO

Secretário de Estado de Cultura

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ad953dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar